



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Retificação 2 do EDITAL PROEC 1/2018 - CONCURSO DE ARTES VISUAIS FRANCISCO MENDONÇA MAR, de 18 de abril de 2018.

Onde se lê:

6.4 Após a pontuação de cada critério descrito no Item 6.3, será atribuída a média proporcional, somando-se os quatro valores obtidos e dividindo-se a soma por 4 (quatro).

7.1 Os participantes que obtiverem as 5 (cinco) melhores classificações em cada, segundo decisão da Comissão Julgadora, receberão certificados de finalistas.

Leia-se:

6.4 Após a pontuação de cada critério descrito no Item 6.3, será atribuída a média proporcional, somando-se os cinco valores obtidos e dividindo-se a soma por 5 (cinco).

7.1 Os participantes que obtiverem as 10 (dez) melhores classificações, segundo decisão da Comissão Julgadora, receberão certificados de finalistas.

Barreiras (BA), 23 de maio de 2018.

Paulo Roberto Baqueiro Brandão
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura